



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 2, de 8 de janeiro de 2009

Constitui comissão permanente de recebimento de materiais no exercício de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do art. 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui comissão permanente de recebimento de materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2009.

Art. 2º - Fica constituída a comissão permanente de recebimento de materiais, no exercício de 2009, composta por:

- I - Amir Silveira, Agente Legislativo;
- II - Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo;
- III - Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 8 de janeiro de 2009


RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.820, de 21.01.2009, na pág. 12

ATO 002/2009

AUTORIA: Poder Legislativo

